



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.

96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 25/04/25

Luana Matias Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56

PORTARIA Nº 053/2025

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos
Membros efetivos e suplentes do Conselho
Municipal do Patrimônio Cultural de Paula
Cândido e da outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a vigência da Lei Municipal nº1237/2020 de 08 de junho de 2020.

CONCIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para exercer o hímus do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

Nomeia:

Art 1º. Ficam nomeados e empossados os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paula Cândido para exercerem o mandato de 02 anos a partir da presente data os seguintes cidadãos:

Representantes do Executivo Municipal

Efetivos/Suplentes

Aginaldo Coelho de Almeida/ Mariana Ágathe Rodrigues de Almeida

Renata de Paula Martins Braz/Graziele Aparecida Martins Marciano

Glodoalda Soares Almeida Brustolini/ Paulo Cesar Gonçalves

Marcelo Humberto Ludgero/ Fabiana Cabral Matias de Oliveira

Luana Matias/ Victor Toledo Teixeira de Araújo

Representantes da Sociedade Civil

Efetivo/Suplente

Thaynã Paes Araujo/Sebastião Ambrósio

Maria Luiza Givisiez Rodrigues /Marcelo Lopes Prudente

Gabriel Carlos Quintiliano/ Andressa de Souza Matias

Fabio vieira/ Edson Gomes de Freitas

Geralda Rosangela Mendes de Souza Araújo/ Claudio Fotina de Oliveira



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Art 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e dando por publicado com sua afixação no saguão municipal no quadro de avisos dos atos municipais, com seus efeitos a partir de sua publicação.

Paula Cândido, 25 de abril de 2025.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

